



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8502154-03.2022.8.06.0026.

Classe: Pedido de Providências.

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 45/2023-CGJUCGJ

Trata-se de comunicação efetuada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará, dando conhecimento a esta Casa Correicional sobre a suposta falsificação de documentos identificada pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, tendo sido solicitado expedição de ofício às Corregedorias Gerais de Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, para conhecimento, conforme fl. 23 destes autos digitais.

A Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais apresentou a Informação nº 240/2022 (fl. 27), na qual sugeriu a expedição, com cópias das fls. 02-25 dos presentes autos, a todas as serventias extrajudiciais do nosso Estado, bem como a todos os Juízes Corregedores Permanentes, via Malote Digital e Portal do Extrajudicial – PEX, para conhecimento da ocorrência relatada.

Vieram os autos a este gabinete.

Diante do exposto, **acolho** o quanto sugerido pelo setor técnico desta Casa Censora, no sentido de que **sejam oficiadas** todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, bem como todos os Juízes Corregedores Permanentes, via Malote digital, para ciência da ocorrência de suposta falsificação de documentos no Estado do Pará.

Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará a providência adotada.

Empós, **arquite-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular, com cópia das fls. 02-25.

À Gerência Administrativa.

Fortaleza, hora e data da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420221939770

Nome original: PROCESSO_0002161-24.2022.2.00.0814 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.pdf

Data: 12/09/2022 10:51:58

Remetente:

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento em anexo, cópia do processo nº 0002161-24.2022.2.00.0814 para ciência e divulgação.



Número: **0002161-24.2022.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **23/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RECEITA FEDERAL DO BRASIL (REQUERENTE)			
Belém - Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1637861	23/06/2022 16:06	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
1637862	23/06/2022 16:06	Email	Documento de Comprovação
1637863	23/06/2022 16:06	oficio 1292 - reg civil	Documento de Comprovação
1689116	08/07/2022 21:13	Despacho	Despacho
1759242	26/07/2022 13:20	Certidão	Certidão
1851005	17/08/2022 14:05	Certidão	Certidão
1852410	17/08/2022 16:39	Petição - Intimação 2º SRI da Capital Equivocada - Demanda 1º SRI	Petição
1852586	17/08/2022 16:39	Procuração Cartório 2º Ofício Registro Imóveis	Documento Diverso
1862065	19/08/2022 13:15	Certidão	Certidão
1931260	05/09/2022 18:41	MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO
1931262	05/09/2022 18:41	Ofício nº 2.300-2022. Manifestação. Processo 0002161-24.2022.2.00.0814	MANIFESTAÇÃO
1931264	05/09/2022 18:41	Email - Declaração - Receita Federal	Documento de Comprovação
1933942	06/09/2022 12:36	Despacho	Despacho
1951163	12/09/2022 09:41	Certidão	Certidão
1951165	12/09/2022 09:41	DECRETO 1º OFÍCIO DE IMOVEIS DE BELEM	Documento de Comprovação

E-mail - Pedido de Providência.



Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 23/06/2022 16:06:07
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062316060758500000001544801>
Número do documento: 22062316060758500000001544801

Num. 1637861 - Pág. 1

RE: Encaminha Ofício 1292/2022 da Receita Federal.
Rafael Peres Cavalcanti <Rafael.P.Cavalcanti@rfb.gov.br>
Qui, 23/06/2022 10:57
Para:

- 1º Registro de Imóveis - Belém/PA (faleconosco) <faleconosco@primeirosribelem.com.br>;
- administrativo@primeirosribelem.com.br <administrativo@primeirosribelem.com.br>

Cc:

- Joao Yoshimi Nishidate <joao.yoshimi@rfb.gov.br>;
- Corregedoria Interior <corregedoria.interior@tjpa.jus.br>

📎 1 anexos (225 KB)
oficio 1292 - reg civil.pdf;
Bom dia.

Ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA:

Reiterando a solicitação.

Sim, nós sabemos que a Serventia se trata de um Registro de Imóveis. Sim, nós sabemos que a Serventia não emite/arquiva Certidões de Nascimento. Sim, nós sabemos que a Certidão em anexo ao Ofício trata-se de uma fraude.

Contudo, a Receita Federal não tem competência legal para afirmar formalmente que uma determinada Certidão é falsa.

Isso cabe à Serventia que supostamente emitiu essa Certidão.

Dito isso, solicitamos enfaticamente à Serventia responder formalmente e oficialmente (em PDF) ao Ofício da Receita Federal, declarando o que entender necessário e suficiente para justificar que tal Certidão não teria sido emitida e assinada pela titular da Serventia, a sra. CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA.

A resposta formal da Serventia é fundamental para dar as providências cabíveis ao CPF, RG etc etc que foram emitidos com base nessa Certidão.

Encaminho o presente e-mail e Ofício (da Receita Federal) com cópia também à Corregedoria Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Pará, para conhecimento, e para que se possível solicite à Serventia o atendimento ao Ofício.

At.te



Rafael Peres Cavalcanti

*Analista Tributário da Receita Federal do Brasil
Equipes de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório
da 9ª Região Fiscal – EQRAT
Superintendência da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
(41) 3301-7504 | e-mail: rafael.p.cavalcanti@rfb.gov.br*

**Equipes de Gestão do
Crédito Tributário e do
Direito Creditório (EQRAT)**

09ª Região Fiscal (PR / SC)

De: Rafael Peres Cavalcanti <Rafael.P.Cavalcanti@rfb.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 2 de junho de 2022 09:15

Para: 1º Registro de Imóveis - Belém/PA (faleconosco) <faleconosco@primeirosribelem.com.br>

Assunto: RE: Encaminha Ofício 1292/2022 da Receita Federal.

Bom dia.

Ok. Mas de qualquer forma, **precisamos de uma resposta formal da Serventia**, em **PDF**, para fins de instrução processual e posterior envio ao Ministério Público Federal.

Na resposta (Ofício ou Declaração em PDF), a Serventia pode informar se tratar de um Registro de Imóveis, que não tem competência para emitir Certidões de Nascimento, que nunca na história da Serventia houve atribuição de emissão de Certidão de Nascimento etc.

Essa resposta formal pode ser encaminhada para este mesmo e-mail.

At.te

Rafael Peres Cavalcanti

*Analista Tributário da Receita Federal do Brasil
Equipes de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório
da 9ª Região Fiscal – EQRAT
Superintendência da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
(41) 3301-7504 | e-mail: rafael.p.cavalcanti@rfb.gov.br*

**Equipes de Gestão do
Crédito Tributário e do
Direito Creditório (EQRAT)**

09ª Região Fiscal (PR / SC)

De: 1º Registro de Imóveis - Belém/PA (faleconosco) <faleconosco@primeirosribelem.com.br>

Enviado: quarta-feira, 1 de junho de 2022 18:23

Para: Rafael Peres Cavalcanti <Rafael.P.Cavalcanti@rfb.gov.br>; Administrativo adm <administrativo@primeirosribelem.com.br>

Assunto: Re: Encaminha Ofício 1292/2022 da Receita Federal.

Boa tarde,

look.office.com/mail/corregedoria.geral@tjpa.jus.br/deeplink?Print

2/3



Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 23/06/2022 16:06:08
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062316060784200000001544802>
Número do documento: 22062316060784200000001544802

Num. 1637862 - Pág. 2

Recebemos o Ofício 1292/2022. Outrossim, informamos que nada consta em nome de GABRIEL DOS SANTOS E SANTOS.

Reforçamos o que foi dito no Ofício quanto à competência, posto que não emitimos nenhum tipo de certidão de registro civil e nem de RG.

Atenciosamente,

Marina Costa Miranda Andrade
Oficiala Substituta

De: Rafael Peres Cavalcanti <Rafael.P.Cavalcanti@rfb.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 1 de junho de 2022 14:24:12
Para: Administrativo adm; 1º Registro de Imóveis - Belém/PA (faleconosco)
Assunto: Encaminha Ofício 1292/2022 da Receita Federal.

Boa tarde.

Encaminho em anexo Ofício 1292/2022 da Receita Federal.

Favor confirmar o recebimento.

At.te

Rafael Peres Cavalcanti
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil
Equipes de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório
da 9ª Região Fiscal – EQRAT
Superintendência da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
(41) 3301-7504 | e-mail: rafael.p.cavalcanti@rfb.gov.br



**Equipes de Gestão do
Crédito Tributário e do
Direito Creditório (EQRAT)**
09ª Região Fiscal (PR / SC)



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

OFÍCIO Nº 1292 /ECAD/DEVAT/SRRF9ªRF

01/06/2022

Ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO

Av. Gentil Bittencourt, 549

CEP 66035340 - Belém/PA

administrativo@primeirosribelem.com.br e faleconosco@primeirosribelem.com.br

Assunto: solicita informação e/ou documentos

Senhor(a) Oficial(a),

Solicitamos a V.Sª. que, para fins de atualização de cadastro(s) e instrução de processo(s) administrativo(s) nº 17830.723802/2022-35, seja **CONFIRMADA a existência e fornecida cópia atualizada OU imagem digitalizada colorida da página** (o que for mais conveniente/econômico para a Serventia) do Assento (Certidão) de Nascimento em nome de GABRIEL DOS SANTOS E SANTOS, data de nascimento 08/01/1980, filho(a) de Manoel dos Santos Gomes e de Raimunda Monteiro dos Santos.

Certidão de Nascimento: termo nº 23.256, folha 643 do livro A-99 (cópia em anexo).

Favor responder por escrito (Ofício ou Declaração da Serventia), seja em caso positivo (confirmada) ou negativo (não localizada/não existente).

Atenção: apesar de ser do conhecimento desta Receita Federal que a Serventia seria responsável pelo registro de imóveis, tendo em vista que a suposta Certidão em anexo teria sido apresentada para emitir RG, e tendo em vista que a suposta Certidão teria supostamente sido emitida por essa Serventia, necessitamos de uma resposta formal e oficial (em PDF) da Serventia, para serem tomadas as providências cabíveis.

A resposta e/ou os documentos solicitados podem ser enviados para o endereço abaixo, ou por e-mail para o servidor responsável pelo(s) processo(s): rafael.p.cavalcanti@rfb.gov.br

Atenciosamente,

Assinatura digital

MARCOS VINICIUS RINALDI

Auditor-Fiscal da Receita Federal

Delegado da Receita Federal em Curitiba/PR

Portaria RFB nº 227/2020, publicada no D.O.U. em 05/02/2020

Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório – ECAD
Rua Marechal Deodoro, nº 555, 4º andar, Centro – CEP 80.020-911 – Curitiba/PR

[RPC]

Documento de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP01.0622.14198.7XP5. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Documento nato-digital



Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 23/06/2022 16:06:08
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062316060811100000001544803>
Número do documento: 22062316060811100000001544803

Num. 1637863 - Pág. 1



Cartório de Registro Civil
Pessoas Naturais - Belém-PA
(Casamento, Nascimento e Óbito)
CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA
Escrivente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

GABRIEL DOS SANTOS E SANTOS

MATRÍCULA:

0006375 01 55 1980 1 00099 643 00023256 09

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Oito de Janeiro de Mil Novecentos e Oitenta.

DIA

08

MÊS

01

ANO

1980

HORA

03:22

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Belém - PA

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Belém - Pará

LOCAL DE NASCIMENTO

Hospital e Maternidade do Povo

SEXO

Masculino

FILIAÇÃO

MANOEL DOS SANTOS GOMES e RAIMUNDA MONTEIRO DOS SANTOS, residente e domiciliado em Belém, natural do Estado do Pará.

AVÓS

PATERNOS: Sergio Alves dos Santos e Fátima Bernardes Santos

MATERNOS: Maria Monteiro Santos e Pedro Gomes dos Santos.

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

Não

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

NOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM.

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

NADA CONSTA

Selo: AT-96477676-11- REGISTRO - CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL - Protocolo 81283 DATA 15/02/2016 - HORA 11h23min: TIPO DE CERTIDÃO: NASCIMENTO EMITIDO POR: CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA - FUNETJ: 0,00 FUNDP: 0,00 - FUNDPAGE 0,00 CODIGO DE VALIDAÇÃO J87D-F703-HBFC-33C9 - CONSULTE O SELO: <http://www.selopa.com.br>

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE BELÉM - PA

Responsável: CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA

Endereço: Gentil Bitencourt, 549 Torre Infinito -
Batista Campos

Telefone: (91) 32834810

E-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Data e local:

Belém, 15 de Fevereiro de 2016.

CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA
Registrador

Cartório de Registro Civil
Cleomar Carneiro de Moura
Escrivente

BA 005035846 BRP

ARPENBRASIL





Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

- Documento juntado por RAFAEL PERES CAVALCANTI em 01/06/2022 10:52:00.
- Documento autenticado digitalmente por RAFAEL PERES CAVALCANTI em 01/06/2022.
- Documento assinado digitalmente por: MARCOS VINICIUS RINALDI em 01/06/2022.
- Esta cópia / impressão foi realizada por RAFAEL PERES CAVALCANTI em 01/06/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP01.0622.14198.7XP5

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
4320FEC5C58C34BB739AB98FE75A48AD1B0BB0C6AE85A2CE08E303601DEE8159

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 17830.723802/2022-35. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.



Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 23/06/2022 16:06:08
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062316060811100000001544803>
Número do documento: 22062316060811100000001544803

Num. 1637863 - Pág. 3

Certifico, nesta data, que em cumprimento ao Despacho ID 1689116:

A) que, o representado, foi intimado pelo sistema PJeCor (push via e-mail).

Informo que foi encaminhada à sua caixa PJeCor a Decisão ID 1689116, ref.: 0002161-24.2022.2.00.0814, para ciência.

divjudiciaria.cgj <divjudiciaria.cgj@tjpa.jus.br>

Ter, 26/07/2022 13:18

Para:

- JUDICIAL - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA <ofciogeral@2sribelem.com.br>;
- Cartorio de R. de Imoveis de 2 Oficio <cej008@tjpa.jus.br>;
- segundoribelem@gmail.com <segundoribelem@gmail.com>



Certifico, nesta data, que em cumprimento ao Despacho ID 1689116:

A) que, o representado, foi intimado pelo sistema PJeCor (push via e-mail).

ENC: REITERAÇÃO - Informo que foi encaminhada à sua caixa PJeCor a Decisão ID 1689116, ref.: 0002161-24.2022.2.00.0814, para ciência.

divjudiciaria.cgj <divjudiciaria.cgj@tjpa.jus.br>

Qua, 17/08/2022 14:04

Para:

- JUDICIAL - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA <oficiogeral@2sribelem.com.br>;
- Cartorio de R. de Imóveis de 2 Ofício <cej008@tjpa.jus.br>;
- segundoribelem@gmail.com <segundoribelem@gmail.com>



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Pedido de Providências nº 0002161-24.2022.2.00.0814

FLAVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA, Oficial Titular do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Belém (PA), por meio de seu procurador, vem, com o devido acato, à presença de Vossa Excelência, em referência ao Despacho de ID nº 1689116 dos autos, comunicar que não é parte interessada na corrente demanda e que fora intimado de forma equivocada para se manifestar no feito, devendo o referido ato de comunicação processual ser devidamente encaminhado ao Oficial Titular do Cartório do 1º Registro de Imóveis de Belém (PA) - parte com real interesse no processo -, consoante o despacho supra.

Nestes termos,

Pede deferimento,

Belém (PA), 17 de agosto de 2022.

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA

Oficial Titular do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Belém (PA)

WILLIAN KLEBER CARDOSO PRAIA

Advogado - OAB (PA) nº 21.329



PROCURAÇÃO AD et EXTRA JUDICIA


OUTORGANTE: FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA, Brasileiro, casado, portador do CPF nº: 625.343.272-91, Titular Registrador do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Belém, CNPJ nº: 35.917.403/0001-84, telefone: (91) 30851073, e-mail: oficial@2sribelem.com.br, endereço profissional à Tv. Timbó, 1598, Bairro da Pedreira, Belém-PA, CEP 66083-051.

OUTORGADA: SÍLVIA CRISTINA LOBATO RÊGO, Brasileira, Advogada, inscrita na OAB/PA nº 14043, com endereço profissional na Avenida Tavares Bastos, 1246 casa 10 Marambaia CEP: 66615-005 Belém/Pa, com endereço eletrônico: silvia@silviarego.com.br e Contato Telefônico e WhatsApp: (91) 98025-0606 e (91) 3231-1330 e **WILLIAN KLEBER CARDOSO PRAIA**, Brasileiro, Advogado, inscrito na OAB/PA nº 21329, com endereço profissional na Rua dos Mundurucus, 4232-A São Brás CEP: 66063-023 Belém/Pa, com endereço eletrônico: willianpraia.adw@gmail.com e Contato Telefônico e WhatsApp: (91) 99238-0372.

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, o OUTORGANTE declara ter ciência da necessidade dos dados aqui coletados e dá consentimento do uso dos seus dados pela OUTORGADA para a finalidade de atuar em nome do Outorgante ou em nome do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Belém nas situações jurídicas pretendidas, em observância ao cumprimento das regras quanto a proteção de dados, diante dos princípios da necessidade, finalidade e/ou auto determinação informativa, inclusive no tratamento de dados pessoais sensíveis, de acordo obrigação legal de coleta dos dados.

PODERES: Por intermédio do instrumento em tela, constitui bastante procuradora e confere-lhe amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad judicium et extra". Outorga-lhes poderes para propor ações e acompanhar os recursos legais competentes, podendo, para tanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, ofertar defesa direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os aludidos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza. Com o fito de exercer todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, concedo-lhes, ainda, poderes para, se necessário, substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes.

Belém (PA), 14 de março de 2022.


.....
FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
CPF: 625.343.272-91

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: WILLIAN KLEBER CARDOSO PRAIA - 17/08/2022 16:39:09
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081716390961400000001747366>
Número do documento: 22081716390961400000001747366

Num. 1852586 - Pág. 1

Certifico, nesta data, que em cumprimento ao Despacho ID 1689116:

A) que, o representado, foi intimado pelo sistema PJeCor (push via e-mail).

Informo que foi encaminhada à sua caixa PJeCor a Decisão ID 1689116, ref.: 0002161-24.2022.2.00.0814, para ciência.

divjudiciaria.cgj <divjudiciaria.cgj@tjpa.jus.br>

Sex, 19/08/2022 13:09

Para:

- primeirosri.oficios@yahoo.com <primeirosri.oficios@yahoo.com>;
- Cartorio de R. de Imoveis de 1 Oficio <cej007@tjpa.jus.br>



Segue manifestação anexa.



Assinado eletronicamente por: FABRICIA AMORIM DE AMORIM - 05/09/2022 18:41:42
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090518414269700000001821304>
Número do documento: 22090518414269700000001821304

Num. 1931260 - Pág. 1

Belém, 27 de agosto de 2022.

Ofício nº 1º SRI **2.300/2022**.

A Sua Excelência a Senhora
ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Desembargadora Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém/PA
Av. Almirante Barroso, 3089
CEP. 66.613-710 | Souza, Belém, Pará.

Assunto: Referente ao processo nº **0002161-24.2022.2.00.0814**.

Excelentíssima Desembargadora Corregedora,

Cumprimentando-a, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, devidamente representado por seu(a) preposto(a) subscrito, servimo-nos do presente para, em atenção ao expediente acima epigrafado, apresentar manifestação nos seguintes termos.

1. DA SÍNTESE DOS FATOS

2.

Cuida-se de expediente encaminhado pelo Auditor-Fiscal da Receita Federal, Sr. Marcos Vinicius Rinaldi, requerendo, em suma, ofício ou declaração por escrito acerca da existência ou não do assento de nascimento em nome de **GABRIEL DOS SANTOS E SANTOS**, data de nascimento 08/01/1980, filho de Manoel dos Santos Gomes e de Raimunda Monteiro dos Santos.

Inicialmente, a declaração foi solicitada via e-mail institucional da Serventia, a qual foi respondida no mesmo dia, **01/06/2022**, através do e-mail faleconosco@primeirosribelem.com.br. Logo após, a solicitação foi reiterada para que fosse remetida no formato arquivo .pdf, o que foi devidamente atendido, consoante e-mail encaminhado em 11/07/2022.

Sem prejuízo, informamos que, em relação à solicitação da Receita Federal, foram efetuadas buscas nominais no acervo físico e digital em nome de **GABRIEL DOS SANTOS E SANTOS**, e nada referente a registro de imóveis foi localizado neste Serviço Registral.

Vislumbra-se ressaltar que, desde a criação em **14/11/1864**, o Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém sempre deteve **exclusivamente** a atribuição de registro de imóveis, e o atual oficial titular, nomeado em caráter efetivo por meio do Decreto de 20/09/1988, somente respondeu e responde pela delegação em relevo.



Portanto, o documento apresentado como certidão de nascimento, com carimbo do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém e assinatura de seu atual delegatário como Escrevente Autorizado, bem como demais evidências, é totalmente inverossímil.

Portanto, pelos fatos e fundamentos expostos e tendo o 1º RI fornecido as informações pertinentes relativas à solicitação da Receita Federal, através de seu Auditor Fiscal, não havendo qualquer violação dos deveres funcionais, e, ainda, demonstrado a observância dos ditames legais no exercício da atividade extrajudicial, prestamos estes esclarecimentos para que a questão possa ser dirimida pelo que Vossa Excelência determinar o que for de direito.

Sendo estas as ponderações levadas ao conhecimento de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários, ao tempo que apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Fabricia Amorim
1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém
Escrevente Autorizada



Re: Encaminha Ofício 1292/2022 da Receita Federal.

1º Registro de Imóveis - Belém/PA (faleconosco)

seg 11/07/2022 14:48

Para: Rafael Peres Cavalcanti <Rafael.P.Cavalcanti@rfb.gov.br>; Administrativo adm <administrativo@primeirosribelem.com.br>;

Cc: Joao Yoshimi Nishidate <joao.yoshimi@rfb.gov.br>; corregedoria.interior@tjpa.jus.br <corregedoria.interior@tjpa.jus.br>;

📎 1 anexos (323 KB)

Oficio da Receita.pdf;

Boa tarde,

Segue o Ofício em PDF.

Marina Andrade

De: 1º Registro de Imóveis - Belém/PA (faleconosco)

Enviado: segunda-feira, 11 de julho de 2022 14:47:32

Para: Rafael Peres Cavalcanti; Administrativo adm

Cc: Joao Yoshimi Nishidate; corregedoria.interior@tjpa.jus.br

Assunto: Re: Encaminha Ofício 1292/2022 da Receita Federal.

Boa tarde,

Segue anexo o Ofício em PDF.

Marina Andrade

De: Rafael Peres Cavalcanti <Rafael.P.Cavalcanti@rfb.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de junho de 2022 10:56:57

Para: 1º Registro de Imóveis - Belém/PA (faleconosco); Administrativo adm

Cc: Joao Yoshimi Nishidate; corregedoria.interior@tjpa.jus.br

Assunto: RE: Encaminha Ofício 1292/2022 da Receita Federal.

Bom dia.

Ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA:

Reiterando a solicitação.

Sim, nós sabemos que a Serventia se trata de um Registro de Imóveis. Sim, nós sabemos que a Serventia não emite/arquiva Certidões de Nascimento. Sim, nós sabemos que a Certidão em anexo ao Ofício trata-se de uma fraude.

Contudo, a Receita Federal não tem competência legal para afirmar formalmente que uma determinada Certidão é falsa.

Isso cabe à Serventia que supostamente emitiu essa Certidão.

Dito isso, solicitamos enfaticamente à Serventia responder formalmente e oficialmente (em PDF) ao Ofício da Receita Federal, declarando o que entender necessário e suficiente para justificar que tal Certidão não teria sido emitida e assinada pela titular da Serventia, a sra. CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA.



Assinado eletronicamente por: FABRICIA AMORIM DE AMORIM - 05/09/2022 18:41:43

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2209051841431460000001821308>

Número do documento: 2209051841431460000001821308

Num. 1931264 - Pág. 1

A resposta formal da Serventia é fundamental para dar as providências cabíveis ao CPF, RG etc etc que foram emitidos com base nessa Certidão.

Encaminhamento o presente e-mail e Ofício (da Receita Federal) com cópia também à Corregedoria Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Pará, para conhecimento, e para que se possível solicite à Serventia o atendimento ao Ofício.

At.te



De: Rafael Peres Cavalcanti <Rafael.P.Cavalcanti@rfb.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 2 de junho de 2022 09:15
Para: 1º Registro de Imóveis - Belém/PA (faleconosco) <faleconosco@primeirosribelem.com.br>
Assunto: RE: Encaminha Ofício 1292/2022 da Receita Federal.

Bom dia.

Ok. Mas de qualquer forma, **precisamos de uma resposta formal da Serventia**, em **PDF**, para fins de instrução processual e posterior envio ao Ministério Público Federal.

Na resposta (Ofício ou Declaração em PDF), a Serventia pode informar se tratar de um Registro de Imóveis, que não tem competência para emitir Certidões de Nascimento, que nunca na história da Serventia houve atribuição de emissão de Certidão de Nascimento etc.

Essa resposta formal pode ser encaminhada para este mesmo e-mail.

At.te



De: 1º Registro de Imóveis - Belém/PA (faleconosco) <faleconosco@primeirosribelem.com.br>
Enviado: quarta-feira, 1 de junho de 2022 18:23
Para: Rafael Peres Cavalcanti <Rafael.P.Cavalcanti@rfb.gov.br>; Administrativo adm <administrativo@primeirosribelem.com.br>
Assunto: Re: Encaminha Ofício 1292/2022 da Receita Federal.

Boa tarde,

Recebemos o Ofício 1292/2022. Outrossim, informamos que nada consta em nome de GABRIEL DOS SANTOS E SANTOS.

Reforçamos o que foi dito no Ofício quanto à competência, posto que não emitimos nenhum tipo de certidão de registro civil e nem de RG.

Atenciosamente,

Marina Costa Miranda Andrade
Oficiala Substituta

De: Rafael Peres Cavalcanti <Rafael.P.Cavalcanti@rfb.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 1 de junho de 2022 14:24:12
Para: Administrativo adm; 1º Registro de Imóveis - Belém/PA (faleconosco)
Assunto: Encaminha Ofício 1292/2022 da Receita Federal.



Assinado eletronicamente por: FABRICIA AMORIM DE AMORIM - 05/09/2022 18:41:43
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2209051841431460000001821308>
Número do documento: 2209051841431460000001821308

Num. 1931264 - Pág. 2

Boa tarde.

Encaminho em anexo Ofício 1292/2022 da Receita Federal.

Favor confirmar o recebimento.

At.te



Assinado eletronicamente por: FABRICIA AMORIM DE AMORIM - 05/09/2022 18:41:43
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2209051841431460000001821308>
Número do documento: 2209051841431460000001821308

Num. 1931264 - Pág. 3



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

PP 0002161-24.2022.2.00.0814

REQUERENTE: RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

NOTA INFORMATIVA

Vieram os autos ao Serviço de Registro das Atividades Judiciais da CJCI conforme despacho, sob o ID nº 1777187, para que sejam fornecidas informações sobre a Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém - **CNS: 06.588-8**

Desse modo, conforme dados constantes nesta Seção de Registros, segue informações descritiva da serventia extrajudicial questão:

SERVENTIA DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Status: PROVIDO

CNS: 06.588-8

NPJ: 04.137.295/0001-01

CPF: 063.402.372-15

Titular: **CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA** – Decreto Governamental nomeou em caráter efetivo em 20/09/1988.

Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, nº 549, Salas 101, 201, 401, 402 e 404, Edifício Torre Infinito, Bairro Batista Campos

CEP: 66.035-340

E-mail: primeirosri.oficios@yahoo.com / auxiliarfinanceiro@primeirosribelem.com.br / cej007@tjpa.jus.br

Telefone: (91) 3283-4810 / (91) 8414-4445

Competência: RI

Substituta: MARINA COSTA MIRANDA ANDRADE - CPF: 237.471.532-91

Decisão do CNJ: Analisada a documentação encaminhada ao PP nº 0000384-41.2010.2.00.0000, verificou-se que o atual responsável pela serventia era substituto e foi efetivado, como titular, com base artigo 208 da Constituição Federal de 1967 (na redação da EC 22/1982). Verifica-se que tanto o período de cinco anos de substituição, como a vacância da antiga unidade se deram até a promulgação da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

São essas as informações a cargo da Divisão Judiciária, que se coloca à disposição de quaisquer esclarecimentos adicionais que julgar necessários.

Belém-PA, 12 de setembro de 2022.

Jacivaldo B. P. do Amaral





ESTADO DO PARÁ

Proc: 4809/88-TJE e Of. nº
166/88-GP
Ref: CCRH/DRH/SEAD

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22, de 29.06.82), **CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA**, no cargo de Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis do 1º ofício da Comarca da Capital, vago com a exoneração, a pedido de **CLETO ACREANO MEIRELES DE MOURA**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 DE Setembro DE 1988.


Assinado em
Em 22 de 09 de 88

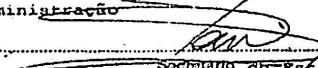
~~CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE~~
Dilata. 03 de Outubro de 19 88
O Presidente do Tribunal

Registrado de Of. 24 de Novembro
competente.
Dilata. 03 de Outubro de 19 88
O Secretário do Tribunal

Certifico nesta data, que o
referido Oficial preencheu o
compromisso legal. Dilata. 03
de outubro de 1988. O Assin
tário do Fórum


Governador do Estado


Secretário do Estado da
Administração


Secretário do Estado da
Justiça
Itair da Silva
Secretário de Estado de Justiça

